



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA - 00026
MPV 461/2009
Mensagem 0032/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 461/2009

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 461/2009 a seguinte programação:

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4570 0103 RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES -
RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL

Total: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 461/2009 as seguintes programações:

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4570 0103 RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES -
RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL

GND: 3; Valor: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)

GND: 4; Valor: R\$ 58.500.000,00 (cinquenta e oito milhões e quinhentos mil reais)

Total: R\$ 65.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4570 XXXX RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES -
RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA
CATARINA EM ESTADO DE CALAMIDADE OU ESTADO DE EMERGÊNCIA.

GND: 3; Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

GND: 4; Valor: R\$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)

Total: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alterar a programação constante do Anexo da MP nº 461/2009, a fim de garantir a destinação de recursos especificamente para os municípios atingidos por enchentes no Estado de Santa Catarina, visto que as dotações constantes da MP têm destinação genérica, com localizador "Nacional".

Com efeito, a emenda objetiva tornar específica a destinação da ação RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES. Propõe-se, assim, direcionar parcialmente os recursos dessa ação para municípios do Estado de Santa Catarina que decretaram estado de calamidade ou estado de emergência, referente ao período compreendido entre outubro de 2008 e março de 2009, conforme consta na Exposição de Motivos da MP 461/2009.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Bornhausen

SC

DEM

DATA

ASSINATURA

